

ATA NÚMERO 33/XII/2.ª SL

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, pelas 11:15 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;
- 2. Admissão e distribuição de petições;
- 3. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
- 4. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente sobre:
 - COM (2011) 561 Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões Governação Schengen reforçar o espaço sem controlos nas fronteiras internas Relatora: Deputada Isabel Oneto (PS);
 - COM (2011) 907 Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do sistema de informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Janeiro de 2011 -Junho de 2011 - Relatora: Deputada Isabel Oneto (PS);
 - COM (2011) 713 Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Avaliação estatística da criminalidade na UE: Plano de Ação estatístico 2011-2015 - Relatora: Deputada Isabel Oneto (PS);
- 5. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 116/XII/2.ª (GOV) "Estabelece os princípios gerais aplicáveis à mediação realizada em Portugal, bem como os regimes jurídicos da mediação civil e comercial, dos mediadores e da mediação pública";
- 6. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão (PSD), e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, foi apreciada a nota de admissibilidade da Petição n.º 236/XII, da iniciativa de Paula Cristina Ramos Nunes de Carvalho e Sá, que "Solicita a ponderação de realização de inquérito parlamentar à atuação do Conselho Superior de Magistratura, bem como de introdução de alterações à legislação que o regula", que foi aprovada por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV, tendo sido nomeado seu Relator o Senhor Deputado João Lobo (PSD). No debate que antecedeu a admissão da petição, o Senhor Presidente da Comissão assinalou que cumpriria aferir se a sua apreciação entraria no campo jurisdicional ou versaria apenas as áreas administrativa e legislativa. O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) concordou com esta interpretação, lembrando que a concretização das pretensões da peticionante dependia de iniciativa dos Deputados ou dos Grupos



ATA NÚMERO 33/XII/2.ª SL

Parlamentares, não representando uma violação do princípio da separação de poderes.

O Senhor Deputado Pita Ameixa (PS) assinalou que a interferência na actividade do Conselho Superior da Magistratura seria algo pouco ortodoxo, podendo estar em causa os princípios da separação de poderes, da independência dos juízes e da autoregulação da magistratura. Observou que, caso fosse esse o único objeto da petição, ela não deveria ser admitida, mas o pedido de revisão da legislação que nele também se incluía justificava a sua admissão, para ponderação dos Deputados e dos Grupos Parlamentares acerca do eventual exercício de iniciativa legislativa.

A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) recordou que o objeto da petição era múltiplo e que a possibilidade de um inquérito parlamentar à atuação do Conselho Superior da Magistratura não era uma questão simples e linear, mas que o conjunto de alterações legislativas era da competência da Assembleia da República, pelo que a petição deveria ser admitida.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) considerou que a petição deveria ser admitida com as reservas já suscitadas, sendo o seu espectro mais amplo do que o da aprovação do inquérito parlamentar.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) considerou claro não haver poderes insindicáveis e lembrou que a Assembleia da República é a última instância que pode sindicar e investigar todos os poderes. Observou haver já experiências de comissões parlamentares de inquérito sobre a atuação do sistema judicial noutros Parlamentos da Europa.

O Senhor Presidente da Comissão anunciou que tinha sido esse princípio – o de que o centro de legitimidade democrática está na Assembleia da República – que justificara a sua posição sobre a admissão da petição.

Foi ainda admitida por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV, a Petição n.º 238/XII, da iniciativa da Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Defesa dos Direitos dos Filhos e outros (num total de 1100 subscritores), que "Solicitam que a Assembleia da República institua o dia 5 de Fevereiro como o Dia Nacional de Consciencialização para a Alienação Parental". Foi nomeada sua Relatora a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD).



ATA NÚMERO 33/XII/2.ª SL

Foi ainda admitida por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV, a Petição n.º 240/XII, da iniciativa de Bruno Miguel Castro Matos Silva e outros (num total de 6285 subscritores), que "Solicitam a alteração do artigo 151.º da Constituição da República Portuguesa de modo a permitir a candidatura de cidadãos independentes à Assembleia da República". Foi nomeado seu Relator o Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD).

Em seguida, não havendo relatórios finais de petições para apreciar, foi adiada a apreciação dos relatórios de iniciativas europeias a apresentar pela Senhora Deputada Isabel Oneto (PS), por impossibilidade de comparência da Relatora.

A solicitação do Grupo Parlamentar do PCP, foi adiada para a reunião ordinária subsequente da Comissão a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 116/XII/2.ª (GOV), que "Estabelece os princípios gerais aplicáveis à mediação realizada em Portugal, bem como os regimes jurídicos da mediação civil e comercial, dos mediadores e da mediação pública".

Por fim, o Senhor Presidente deu conta da seguinte calendarização da atividade da Comissão, para além das reuniões ordinárias a realizar semanalmente:

26 de fevereiro, terça-feira	10h30 - Visita ao Comando-Geral da GNR (Carmo) 15h00 - Audição de docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra acerca da PPL 113/XII (Código de Processo Civil)
5 de março, terça-feira	15h - Audição obrigatória da Ministra da Justiça
19 de março, terça-feira	15h - Audição obrigatória da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
26 de março, terça-feira	15h - Audição obrigatória do Ministro da Administração Interna



ATA NÚMERO 33/XII/2.ª SL

A Comissão acedeu ainda à proposta do Senhor Presidente da Comissão para a audição da Procuradora-Geral Adjunta, Dra. Maria José Morgado, acerca da situação da corrupção em Portugal e dos meios para o seu combate, em data a definir.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h35 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 de fevereiro de 2013

Nota: Aprovada em 06-03-2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(FERNANDO NEGRÃO)



ATA NÚMERO 33/XII/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
João Lobo
Jorge Lacão
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto João Oliveira José Luís Ferreira Sérgio Sousa Pinto Telmo Correia Teresa Leal Coelho

Ricardo Rodrigues Teresa Anjinho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Filipe Neto Brandão